



ATA DE REABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS 01 E 03) E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 02 - REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

**TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO Nº: 094/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 27/02/2018, às 13 (treze horas), reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Thompson Nobre de Oliveira Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza 2ª Secretária e a Sra. Andreia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2018, para proceder à apuração do resultado geral das propostas técnicas e à abertura dos invólucros de Nº 02, realização dos atos referentes à Concorrência Nº 002/2017, Processo Nº 094/2017, cujo objeto é a eventual Contratação de uma **AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei Nº 680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes do Edital. O aviso de reabertura de Sessão para prosseguimento do certame do Processo de Concorrência disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação explicou que para a apuração do resultado geral das propostas técnicas seriam adotados os procedimentos constantes do item 12.2 do edital. Esclareceu, ainda, que a Subcomissão Técnica, procedeu ao julgamento dos Invólucros 01 - Plano de Comunicação Via Não Identificada e dos Invólucros 03 Conjunto de Informações, cujas atas encontram-se em poder da Comissão Permanente de Licitação para apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas, e que serão entregues cópias para todos os licitantes ao final da sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação registrou a presença dos representantes legais das seguintes agências:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Souza' and other illegible marks.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.	17.489.954/0001-02
PROCURADORA	CPF:
JANE KARINE XAVIER	035.790.956-92
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	00.553.702/0001-00
PROCURADOR	CPF:
ELIÚ FERREIRA NERES	486.635.736-34

A Comissão Permanente de Licitação verificou que não houve alteração dos representantes das empresas, neste ato. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, acima mencionados, conforme requisitos do Edital. Portanto, os representantes presentes restaram credenciados por cumprirem com as exigências editalícias. Em prosseguimento o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a Subcomissão Técnica havia concluído os seus trabalhos, tendo enviado à CPL os resultados do julgamento dos quesitos, as planilhas com as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso, dando para ciência aos presentes através de vistos acostados no mesmo. Após, mediante a conferência, pelos presentes, da inviolabilidade dos lacres dos Invólucros de nº 02, deu início à **abertura dos invólucros de nº 2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), foram os mesmos abertos um a um e todo o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da CPL, juntamente com os representantes das licitantes, a fim de se promover o cotejo entre as vias identificadas e as vias não identificadas (invólucros de Nº 01) do Plano, para identificação de sua autoria, de forma a permitir, desta maneira, o cálculo da Pontuação Técnica e da Nota Técnica de cada licitante. Em seguida, ao cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, tendo sido identificada a autoria dos referidos Planos conforme quadro abaixo:

CAMPANHA	AUTORIA
CAMPANHA 1: "EU MANDEI"	CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
CAMPANHA 2: "A CÂMARA TEM"	BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.

Em seguida, de acordo com a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, conforme o Quadro I acima, bem como as informações enviadas pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Câmara' written vertically.

Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação elaborou a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme tabelas anexas a esta ata.

Após, foi feito o cálculo da pontuação técnica de cada licitante conforme quadro II abaixo:

LICITANTE	CONJUNTO DE INFORMAÇÃO DA LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA	SITUAÇÃO
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	32,00	61,20	CLASSIFICADA
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.	23,17	48,27	CLASSIFICADA

As empresas licitantes que compõem o quadro acima foram classificadas, por terem cumprido as disposições exigidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. A Comissão Permanente de Licitação, então, passou ao cálculo das Notas Técnicas das licitantes classificadas as quais foram registradas no quadro seguinte, por ordem de classificação:

ORDEM	LICITANTE	TOTAL DA NOTA TÉCNICA
1ª	CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	93,20
2ª	BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.	71,44

Tendo em vista o registro nesta ata das propostas classificadas e da ordem de classificação de cada uma delas, conforme quadros acima, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou o resultado do julgamento geral das propostas técnicas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitante indagou aos presentes se havia mais alguma observação ser feita ou intenção de interposição de recurso, tendo a representante da Empresa BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME. Sra. JANE KARINE XAVIER,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



requerido a abertura do prazo legal para manifestação. Por fim, a Comissão de Licitação informou que convocará as licitantes, para ciência da data e horário da próxima Sessão em prosseguimento ao certame, através de publicação no Site Oficial endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como através de publicação no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a Sessão Pública de abertura dos invólucros de N° 04. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME.**

Representante da Empresa **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**
